

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

NOMEIA SUPLENTE PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.....



**NOMEIA SUPLENTE PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.**



Prefeitura Municipal de  
**COTEGIPE**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA  
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

**PORTARIA Nº 85/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025**

*Nomeia suplente para exercício da função  
de Conselheira Tutelar no Município de  
Cotegipe-BA e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, em razão da renúncia voluntária da Sra. PETRONÍLIA DA CÂMARA DE JESUS, formalizada através da Portaria nº 84/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal nº 271/2020, de 11 de março de 2020, especialmente em seu artigo 36, que prevê a imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga quando da vacância ou afastamento de conselheiro titular;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo de escolha unificado realizado em 01 de outubro de 2023, homologado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, onde consta a Sra. FRANCIELE ROMEIRO DA SILVA como próxima suplente na ordem de votação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **FRANCIELE ROMEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 045.116.945 – 08, para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular do Município de Cotegipe-BA, em substituição à conselheira renunciante, conforme ordem de suplência estabelecida no processo de escolha unificado.

**Art. 2º** - A Conselheira Tutelar ora nomeada exercerá suas funções pelo período restante do mandato original, conforme previsto no artigo 36, § 1º, da Lei Municipal nº 271/2020.



Prefeitura Municipal de  
**COTEGIPE**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-BA  
CNP J 13.654.892/0001-96 Tel: (77) 3621-2424

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotegipe - BA, em 12 de março de 2025.

**BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO**

*Prefeita Municipal*